



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 003/2025

A Vereadora **MARIA BAUMGARTEN**, usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal** que: Seja instalada uma faixa de segurança em frente à entrada principal da Escola João Batista Ruland.

JUSTIFICATIVA:

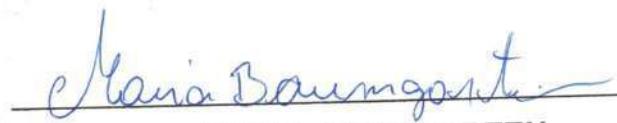
Considerando o grande Fluxo de pessoas que transitam no local, principalmente crianças que frequentam a Escola.

Considerando que muitas crianças precisam atravessar a via principalmente no início dos turnos.

Considerando que os veículos não possuem visualização clara de passagem de pedestres na via aumentando o risco para acidentes.

A alocação de uma faixa de pedestres torna-se necessária para garantir um espaço para que os transeuntes atravessem a via com maior segurança.

Alto Feliz, 07 de fevereiro de 2025.


MARIA BAUMGARTEN

Vereador pelo MDB